

Sumário

1.	Objetivo	2
2.	Documentos relacionados	2
3.	Termos e Definições.....	2
4.	Escopo.....	2
5.	Diretrizes	3
6.	Controles específicos.....	6
7.	Avaliação de Conformidade.....	6
8.	Exceções	6
9.	Não-conformidade	6
10.	Considerações finais	7

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes claras e abrangentes para a prevenção e combate à corrupção, suborno e condutas antiéticas por parte dos colaboradores da NetAdmin Software. Visa proteger a integridade da companhia, promover a cultura de conformidade e mitigar riscos legais, reputacionais e operacionais. Este documento também reforça o compromisso institucional com a boa governança, a transparência e a ética nos negócios.

2. Documentos relacionados

- Código de Conduta e Ética Corporativa

3. Termos e Definições

- Corrupção: Ato de oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar vantagem indevida para obtenção de benefício próprio ou para terceiros, de forma ilícita.
- Suborno: Forma específica de corrupção que envolve oferta ou recebimento de benefícios em troca de favorecimento indevido.
- Pagamento de facilitação: Pagamento informal para acelerar trâmites administrativos, liberação de licenças ou outros processos burocráticos.
- Conflito de interesse: Situação onde interesses pessoais, familiares ou financeiros possam comprometer a imparcialidade de decisões profissionais.
- Canal de Ouvidoria: Mecanismo interno de comunicação para denúncias, sugestões ou questionamentos relacionados a condutas antiéticas.

4. Escopo

Aplica-se exclusivamente aos colaboradores da NetAdmin Software, incluindo estagiários, aprendizes e prestadores de serviços com vínculo direto com a empresa, abrangendo todas as atividades desenvolvidas em nome da organização, no Brasil ou no exterior.

5. Diretrizes

5.1 Comprometimento com Ética e Conduta Empresarial

Todos os colaboradores da NetAdmin Software devem agir com honestidade, integridade, transparência e responsabilidade, mantendo conduta compatível com os valores institucionais e com os princípios de ética e conformidade estabelecidos nesta política e nos demais normativos internos.

É dever de todos os colaboradores recusar presentes, favores, benefícios ou ofertas que possam comprometer sua imparcialidade ou gerar expectativa de favorecimento indevido, bem como reportar imediatamente qualquer tentativa de influência indevida, pressão externa ou conduta suspeita, utilizando os canais oficiais disponibilizados pela organização.

O cumprimento desta política é obrigatório e independe do nível hierárquico, área de atuação ou vínculo contratual.

5.2 Prevenção e Combate à Corrupção – Lei 12.846/2013

É expressamente proibido aos colaboradores da NetAdmin Software oferecer, prometer, conceder, autorizar, solicitar ou receber, **direta ou indiretamente**, qualquer pagamento, vantagem, benefício indevido ou item de valor, financeiro ou não financeiro, a agentes públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, com o objetivo de obter, manter ou facilitar negócios, contratos, decisões ou qualquer vantagem comercial indevida.

Essa vedação se aplica inclusive a atos praticados por intermédio de terceiros, representantes, consultores, parceiros comerciais, fornecedores ou qualquer pessoa que atue em nome ou interesse da NetAdmin Software.

Também é proibido financiar, apoiar ou participar de práticas ilícitas, fraudar licitações, concorrências ou auditorias, firmar acordos anticompetitivos ou dificultar investigações conduzidas pela própria NetAdmin ou por autoridades competentes.

5.3 Vedação de Pagamentos de Facilitação ou Vantagens Indevidas

É terminantemente proibido:

É terminantemente proibida a realização de pagamentos de facilitação, entendidos como quaisquer pagamentos, gratificações ou benefícios informais destinados a acelerar trâmites administrativos, liberar licenças, autorizações, documentos ou serviços de rotina.

Também é vedado aceitar presentes, brindes, hospitalidades, doações ou qualquer outra forma de compensação que não esteja em conformidade com esta política e com os limites internos estabelecidos.

Qualquer oferta suspeita ou situação que gere dúvida quanto à sua legitimidade deve ser imediatamente comunicada ao Canal de Ouvidoria da NetAdmin Software, por meio do endereço eletrônico **ouvidoria@netadmin.software**.

5.4 Relacionamento com Agentes Públicos e Conflitos de Interesse

O relacionamento com agentes públicos deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, impessoalidade e integridade.

Os colaboradores devem declarar de forma tempestiva quaisquer vínculos pessoais, familiares ou financeiros com autoridades públicas, clientes, fornecedores ou parceiros que possam influenciar decisões profissionais ou caracterizar conflito de interesses.

É vedado o favorecimento de parentes, empresas ou organizações com as quais o colaborador possua interesse direto ou indireto. A omissão de informações relevantes será tratada como infração grave, sujeita às sanções previstas nesta política.

5.5 Mecanismos de Denúncia e Canal de Ouvidoria

A NetAdmin Software disponibiliza um Canal de Ouvidoria destinado ao recebimento de denúncias, comunicações, dúvidas ou relatos relacionados a práticas ilícitas, antiéticas ou em desacordo com esta política.

O canal está disponível a colaboradores próprios e terceirizados, bem como a clientes, fornecedores e parceiros comerciais, por meio do endereço eletrônico **ouvidoria@netadmin.software**.

Para questões relacionadas à integridade, prevenção à corrupção, potenciais conflitos de interesse ou dúvidas sobre a aplicação desta política, entre em contato com o responsável pelo tema, Eduardo Ostos, pelo e-mail: **ouvidoria@netadmin.software**. Todas as comunicações serão recebidas, analisadas e tratadas diretamente por ele.

A NetAdmin garante o sigilo das informações, a possibilidade de anonimato quando solicitado e a proteção contra qualquer forma de retaliação ao denunciante que atuar de boa-fé. Todas as manifestações recebidas serão apuradas por equipe isenta, de forma imparcial, confidencial e devidamente documentada.

5.6 Sanções e Responsabilidades

As violações a esta Política de Anticorrupção, bem como a tentativa de violação ou a omissão dolosa diante de irregularidades, sujeitarão os responsáveis às sanções disciplinares cabíveis, que podem incluir:

- advertência verbal ou escrita;
- suspensão disciplinar;
- demissão por justa causa;
- encaminhamento às autoridades judiciais ou administrativas competentes, quando aplicável.

As sanções serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da infração, independentemente do cargo ou função ocupada.

5.7 Compromisso com a Governança e Integridade

Os colaboradores devem zelar pela reputação, marca e ativos intangíveis da NetAdmin Software, assegurando que suas condutas estejam alinhadas aos princípios de integridade e boa governança.

Gestores e líderes têm responsabilidade adicional de promover o cumprimento desta política em suas equipes, garantindo que subordinados conheçam e respeitem suas diretrizes, bem como de comunicar e reportar eventuais desvios identificados.

5.8 Relacionamento com Fornecedores e Clientes

As relações com fornecedores, clientes e parceiros comerciais devem ser pautadas pela legalidade, transparência, imparcialidade e ética.

É proibido prometer, conceder ou aceitar condições especiais, vantagens ou benefícios em troca de favorecimentos pessoais ou institucionais indevidos. Condutas suspeitas identificadas nessas relações devem ser imediatamente reportadas ao Canal de Ouvidoria da NetAdmin Software.

6. Controles específicos

- Inclusão de cláusulas anticorrupção em contratos internos pertinentes;
- Monitoramento de brindes, cortesias e benefícios concedidos;
- Avaliação periódica dos riscos de integridade de processos sob responsabilidade dos colaboradores;
- Adoção de mecanismos de rastreabilidade em decisões comerciais relevantes

7. Avaliação de Conformidade

A conformidade com esta Política de Anticorrupção é avaliada por meio de auditorias internas periódicas, monitoramento dos controles de integridade, análise de denúncias recebidas, relatórios de apuração e indicadores de conformidade.

A NetAdmin Software promove treinamentos obrigatórios e ações de conscientização sobre ética, integridade e anticorrupção, mantendo registros de participação. Os resultados dessas avaliações são utilizados para monitorar a efetividade do programa de integridade e apoiar sua melhoria contínua.

8. Exceções

Qualquer exceção às diretrizes deve ser submetida previamente à análise do Comitê de Governança e à aprovação da diretoria executiva, com justificativa formal documentada.

9. Não-conformidade

Condutas que violem esta política sujeitarão os responsáveis às sanções previstas na legislação trabalhista e penal, bem como às diretrizes internas da NetAdmin, podendo culminar em desligamento, processos administrativos e responsabilizações judiciais.

10. Considerações finais

Esta política será objeto de revisões periódicas, ou sempre que houver alterações relevantes no contexto tecnológico, operacional ou legal da NetAdmin Software. A adesão a estas diretrizes é um compromisso de todos os colaboradores, que devem participar ativamente de treinamentos e ações de conscientização, fortalecendo uma cultura organizacional voltada à ética, à integridade, à segurança, à privacidade e à excelência nos resultados.